



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 316/2024 - GS

São Paulo, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

ROBSON MARINHO

DD. Conselheiro do Egrégio

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Processo TC 005272.989.23-7 – Contas do Governador – Exercício de 2023

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 017.00124324/2024-93.

Senhor Conselheiro,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, em atendimento ao Despacho nº 67091 publicado no Diário Oficial Eletrônico desse E. Tribunal de Contas, nos autos do processo em epígrafe, encaminhar a Vossa Excelência as considerações finais prestadas pelas Secretarias/Órgãos do Estado de São Paulo, relacionadas abaixo:

- I. Comunicação;
- II. Educação;
- III. Fazenda e Planejamento;
- IV. Gestão e Governo Digital (São Paulo Previdência);
- V. Políticas para a Mulher;
- VI. Saúde;
- VII. Procuradoria Geral do Estado;
- VIII. Controladoria Geral do Estado.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para

apresentar meus protestos de estima e consideração.

[REDACTED]



[REDACTED]



[REDACTED]